



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de PROPRIÁ
Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 689, DE 2014
DE 24 DE ABRIL DE 2014**

“Dá denominação a Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Praça Mércio Ricardo Gomes Santos**”, a Praça da Rua José Francisco Filho, localizada no Residencial Vale do São Francisco.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 24 de abril de 2014.



JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal